



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 22 de setembro de 2023 e 04 de dezembro de 2023, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 04 de dezembro de 2023



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	6
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	7
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	8
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	14
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	20
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	21
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO – 30 DE NOVEMBRO DE 2023	34

Controlo:

Unidade Orgânica	Prestou Informação	Não Prestou Informação
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsetor da administração local.

O reporte dos dados financeiros, relativos ao ano de 2023, foi efetuado através do sistema de informação SISAL disponibilizado pela DGAL e alojado no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), através do acesso SISAL.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 3.º Trimestre de 2023;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

-Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Financeira, recolheu e disponibilizou toda a



informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição E Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Elaboração E submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2023, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

-No âmbito programa de Ajustamento Municipal (PAM), ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, foi preparado o processo e solicitado junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a proposta de 2ª Revisão Extraordinária ao PAM, que foi submetida aos órgãos competentes para aprovação.

- O SNC-AP encontra-se em vigência desde o início de 2020, para as entidades integradas no subsetor da administração local, não estando a sua efetivação sujeita à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2020. Assim, perante esta imposição tem a DF assegurado todas as diligências necessárias com vista a implementação adequada do novo normativo.

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

- Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2024, o Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor.

Os documentos previsionais para o ano de 2021 são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento de 2023.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- ✓ Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- ✓ Plano plurianual de investimentos.

- Preparação E elaboração das "NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2024";

- A implementação, a partir de janeiro de 2020, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com regras únicas e uniformes para toda a Administração Pública, visando criar condições para uma integração consistente dos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, e que permitirá dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão, implica a adaptação do atual sistema contabilístico do Município de Alfândega da Fé, baseado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



Assim e no cumprimento da legislação em vigor, apresenta-se a PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ.

Com a entrada em vigor da presente Norma de Controlo Interno é revogada a anterior norma, o Regulamento de Inventário de Património e são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes que a contrariem.

- Autorização previa genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho);
- Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no âmbito da contratação pública;
- Apoio, esclarecimentos E envio de toda a informação necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para acompanhamento e monitorização da execução do 3º Trimestre de 2023 e elaboração de Relatório semestral;
- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (3º Trimestre de 2023). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.
- Preparação, elaboração E preenchimento do Questionário de Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. No âmbito da implementação do SNC-AP, a DGAL solicita aos municípios os eu preenchimento, . o questionário resulta de uma colaboração entre a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), a Direção Geral do Orçamento (DGO) e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e pretende realizar uma auscultação quanto à implementação do SNC-AP, principais características da sua implementação e recolher eventuais sugestões de melhoria.
- Apoio a Divisão de Obras, no âmbito da preparação e elaboração dos processos a envia ao Tribunal de contas, no âmbito da fiscalização prévia de vários contratos de empreitas.

Gabinete De Informática:

- Conceção, monitorização E acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação E acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.
- Renovação de Licenciamento Sigma para os Anos 2023/2025, das aplicações SIGMA.
- Atualização SeriesWS - Comunicação de Séries Documentais - Autoridade Tributária.
- SIGMA ARM - UPDATE DE APROVISIONAMENTO ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO 7.02
- SIGMA PAT *** UPDATE DE IMOBILIZADO ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO 4.6.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 20/09/2023 até 04/12/2023]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> NOTA de ESCLARECIMENTO:

- > Pelos motivos que vêm sendo explanados sucessivamente pela DUT nas “Informações da Atividade do Município” presentes das últimas sessões da Assembleia Municipal, que fundamentam a falta de disponibilidade de tempo do dirigente da DUT e o seu envolvimento em diversas atividades relevantes e prioritárias para o Município e para os objetivos da DUT, não é apresentada a síntese da Atividade da DUT referente ao período entre 20/09/2023 até 04/12/2023.
- > Prevê-se apresentar a síntese da Atividade da DUT na 1.ª reunião ordinária de 2024, nos moldes habituais e acrescida do “Relatório de dados estatísticos” à data de 31/12/2023 (sobre o desempenho do Setor de Licenciamento da DUT).



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Em **anexo** junta-se o Relatório 2023 (JAN. A NOV.), bem como um Resumo da festa da cereja&co 2023 e impacto na economia local



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SEV:

> Implementação da candidatura - REACT: **“(Re)arborização e requalificação dos Espaços Verdes de Alfândega da Fé”** (aprox. 75 mil € + IVA) — «A operação *“(Re)arborização e requalificação dos espaços verdes de Alfândega da Fé”* consiste num conjunto de ações com impacto positivo no ambiente, melhorando os ecossistemas no meio urbano (arrefecimento, sequestro de carbono, minoração dos efeitos da poluição e valorização da biodiversidade). A eliminação de árvores doentes, o reforço da arborização e a disponibilização de mobiliário urbano e sinalética vão melhorar os espaços verdes da vila e aumentar a qualidade de vida dos residentes.»

- Entre Setembro e Outubro decorreu o corte das palmeiras e/ou extração de troncos que restavam, (infestação pelo inseto *“Rhynchophorus ferrugineus”*, vulgarmente chamado de Escaravelho da Palmeira).

- Em novembro foi criada uma nova rede de papeleiras georreferenciada.

Durante o mês de Dezembro vão decorrer os seguintes serviços:

- Plantações que estão previstas na referida candidatura, nomeadamente no Mercado Municipal, Vale do Abade, Escola EB1, Jardim Municipal, reposição em caldeiras vazias, entrada Sul/Zona Industrial.

- Criação de novo canteiro na Av. 25 de Abril – (da rotunda do parque verde à rotunda do campo de futebol).

- Reabilitação do canteiro na envolvente do Jardim Municipal.

- Instalação de novas papeleiras.

- Instalação de cinzeiros em locais públicos e privados, com acompanhamento e sensibilização, (*“lei das piriscas”*).

> Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto)

- O Município pretende a elaboração de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, (para dar resposta ao disposto no art. 8º nº 1 da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto).

- Na reunião ordinária de 8 de Agosto de 2023 foi aprovada a abertura do procedimento para a elaboração do referido regulamento.

- Dia 9 de agosto de 2023 o edital, da publicitação do início do procedimento, foi disponibilizado no site do Município e enviado às Juntas de Freguesia do Concelho para manifestação (durante 15 dias uteis).

- O referido regulamento encontra-se em elaboração (em fase de projeto).

- No mês de novembro foram georreferenciadas as árvores de domínio público e de domínio privado público das seguintes freguesias: Sambade, Cerejais, Sendim da Ribeira, Parada, Vilarchão. Pretende-se dar continuidade ao trabalho e ao levantamento nas restantes aldeias, mas na Primavera, (a falta de folha dificulta a identificação).

> **“Carência de RH no Setor de Espaços Verdes”** — Após a saída no ano 2022 de 2 assistentes operacionais (Sónia Correia e Alfredo Figueiredo), bem como pelo facto de 5, (Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, Duarte Falcão, José Monteiro), dos 11 operários do quadro estarem muito próximos da idade de aposentação, continua-se com a necessidade de ativar a reserva de recrutamento de pelo menos 1 Assistente Operacional jardineiro especializado. Embora o funcionário Nuno Ribeiro tenha integrado a equipa do SEV, continuamos com limitações.

SA (Setor de Ambiente):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)



> Principais ATIVIDADES:

- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).
 - > “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação)

SEV (Setor de Espaços Verdes):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Eng.º Joaquim Maia (AFLOCAF) + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, João Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Albino Afonso, Guilhermino Pousada (AFLOCAF: Varredura Mecânica), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), António Leitão (CEI), Tito Castilho (CEI), Arnaldino Mariano (CEI), Maria Moreno (CEI), Claudina Gabriel (CEI), Ivone Soares (CEI), Virgínia Rachado (CEI),

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
 - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
 - > Aquisições desde o início de 2023 até ao presente:
 - Flores enraizadas para rotundas, canteiros e floreiras;
 - Luvas de nitrilo azul pluma TXS, para atividade Plogging Eco Escolas;
 - Adubo nítrico 20,5% azoto;
 - Ferramentas e/ou utensílios de jardinagem;
 - Componentes de sistema de rega;
 - Soprador;
 - **Arnês;**
 - **Pasta cicatrizante e trincha;**
 - **Manga cristal.**
 - > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
 - > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
 - > “Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé” — manutenção. (Janeiro até ao presente)
 - > “Manutenção dos relvados” – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).
 - > “Manutenção da Limpeza Urbana” - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.
 - > “3 rotundas da Vila de Alfândega da Fé” — em 2 manutenção das flores de época e do relvado e 1 para ser requalificada.
 - > “Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)” — corte de ervas e manutenção de recintos
- Janeiro - Infantário e no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfandega da Fé efetuam-se podas das árvores.
- Março – Posto da GNR
- Maio – Centro de Saúde
- Junho – ARA (Espaços exteriores)
- Junho – Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
- Julho - Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alfandega da Fé pedido de abate de duas espécies da família das acácias.
- Julho – Limpeza de um terreno cedido à Instituição LEQUE.
- Julho – ARA (taludes)
- Agosto – Centro de Saúde



Setembro - Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Outubro – Complexo desportivo.

Outubro - Apoio à Junta de Freguesia de Alfândega da Fé (extração de ervas nos canteiros do edifício da Junta)

Novembro – Escola EB1 de Alfândega da Fé.

NOTA: as entidades, associações, Juntas, devem solicitar o serviço de apoio à DASU – SEV.

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto + Daniela Ferradosa + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego).

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> Setor de Ambiente:

> **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:

- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha;
- Reporte de anomalias, necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU;
- Articulação com o SEV de colocação e apoio na gestão dos Resíduos produzidos nos seguintes eventos:
 - Magusto realizado pela Comissão de Festas em honra do Mártir S. Sebastião – Alfândega da Fé;
 - Aldeia Natal;
- Recolha de Resíduos Volumosos – Picões, Alfândega da Fé, Vilarelhos, Soeima, Parada e Gouveia.
- Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé;
- Resíduos químicos – laboratório EB2;

> **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.

- Inquérito de materialidade da Resíduos do Nordeste;
- Envio de documentação para a CIM – Plano Municipal de Alterações Climáticas;

> **“2.ª Revisão do PDM”** – Elaboração e envio para aprovação do Relatório de Avaliação e Controlo no âmbito do processo da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal referente ao período de 2015 a 2022;

Envio à APA do mapa de ruído em vigor;

> **Atividades Extracurriculares (AEC)** – preparação do início do ano letivo para lecionar uma AEC de Património e Ambiente no 1.º Ciclo na EB1 do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.

> **ECO XXI 2023** – Resultado da candidatura ao ECO XXI (70%).



DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

> SAS:

> Serviços para a própria entidade considerados relevantes:

- Manutenção Corretiva:
 - Instalações Sanitárias – Escola EB1;
 - Instalações Sanitárias – Escola EB2/3;
 - Instalações Sanitárias – Câmara Municipal/ Ação social;
 - Instalações Sanitárias públicas (perto do Lagar);
 - Instalações Sanitárias – Recinto da feira;
- Manutenção Preventiva:
 - Reservatórios – sistema de pressurização (Sambade);
- Ampliação da Rede AA:
 - Alfândega da Fé;
 - Sambade (Rua do Bairrinho);
 - Vilarelhos;
 - Parada;
- Reparação Avarias AA:
 - Parada; (cruzamento Parada/Sendim da Ribeira);
 - Gebelim (Rua da Praça; Largo da Praça);
 - Ferradosa (Rua da Cabine);
 - Castelo;
 - Vilares da Vilarça (Rua da Barragem; Rua da Madureira);
 - Vilarchão;
 - Alfândega da Fé (Rua do Porto, Largo das Fraguinhas, Rua Manuel José Vilares, Rua Branco Rodrigues, Bairro Trás de Castelo, Esclavada, Av. Eng.º Camilo Lemos de Mendonça, Rua 13 de Janeiro, Rua Dr. João Pessoa Trigo; Rua do Porto; Rua do Carvalho; Zona Industrial; Rua da Sobreira; EN 315 (Entrada Sul); Rua 25 de abril; Vale do Boi; Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; Rua José Alberto Vergueiro; Rua do cemitério; Rua do Outeiro; Alto das Fontes; Rua Eng.º Viriato Campos; Rua das Flores);
 - Valverde (Conduta Eucísia);
 - Eucísia (Rua do Terreiro; Rua Frei João Hortelão; Rua da Portela);
 - Pombal (Estrada Municipal 588);
 - Covelas (Conduta do cemitério);
- Ampliação da Rede AR:
 - Agrobom;
 - Sendim da Serra;
 - Alfândega da Fé;
- Reparação Avarias AR:
 - Agrobom;
 - Vilarelhos;
 - Alfândega da Fé;
 - Vilarchão
 - Pombal



> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores.

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

- > Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**
- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

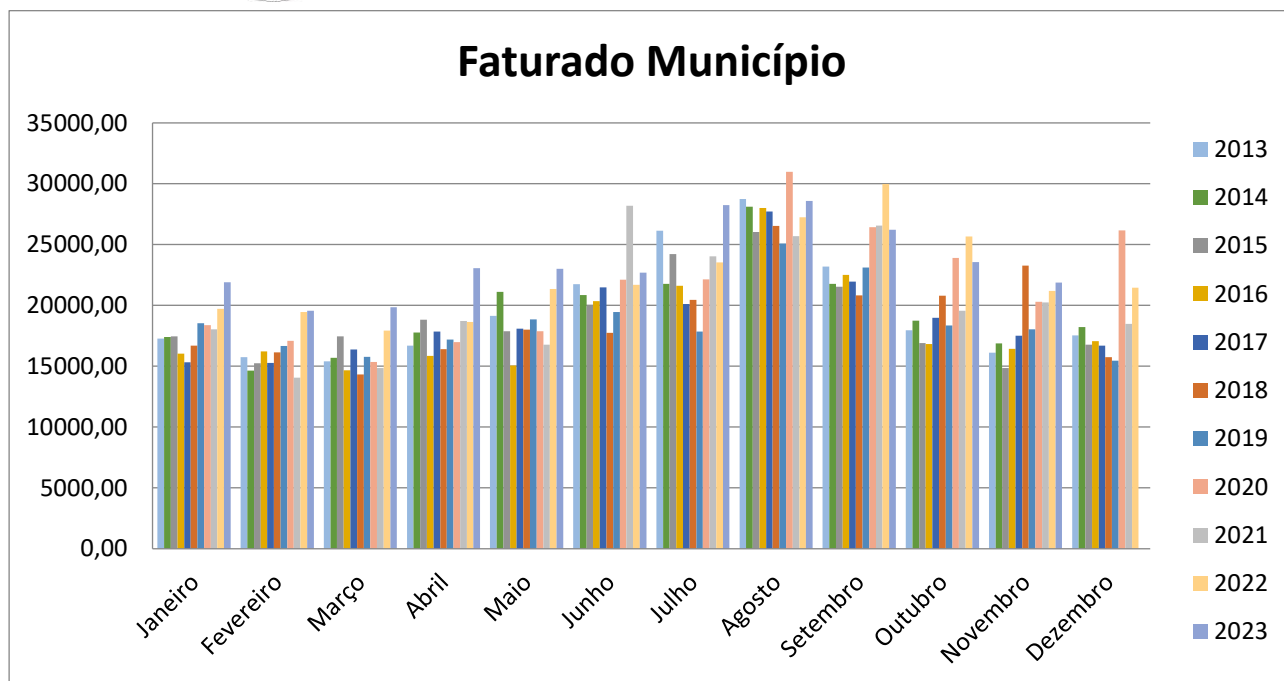
- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

> **Informações solicitadas em reunião de Assembleia Municipal anterior:**

- > Impacto da aplicação dos redutores de caudal fornecidos pelo Município de Alfândega da Fé;
Não foram recolhidos dados sobre a instalação ou não dos redutores de caudal distribuídos, foi disponibilizada a informação de instalação bem como o serviço de instalação quando requerido.

Apresenta-se gráfico com os consumos mensais faturados desde o ano 2013 a 2023.

Faturado Município											
m3 (faturados)											
Mês	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Janeiro	21893,00	19730,00	18033,00	18366,00	18546,00	16704,00	15326,00	16023,00	17461,00	17399,00	17281,00
Fevereiro	19550,00	19463,00	14069,00	17076,00	16667,00	16138,00	15272,00	16216,00	15252,00	14637,00	15753,00
Março	19859,00	17919,00	14858,00	15361,00	15767,00	14338,00	16375,00	14673,00	17456,00	15692,00	15407,00
Abril	23064,00	18632,00	18728,00	16980,00	17205,00	16410,00	17861,00	15850,00	18837,00	17769,00	16706,00
Mai	23017,00	21356,00	16773,00	17876,00	18848,00	17999,00	18079,00	15074,00	17872,00	21107,00	19144,00
Junho	22705,00	21697,00	28201,00	22124,00	19455,00	17737,00	21487,00	20361,00	20021,00	20838,00	21738,00
Julho	28238,00	23522,00	24037,00	22136,00	17855,00	20448,00	20113,00	21606,00	24224,00	21771,00	26136,00
Agosto	28580,00	27246,00	25694,00	30993,00	25074,00	26543,00	27707,00	28018,00	26027,00	28122,00	28741,00
Setembro	26210,00	29970,00	26558,00	26422,00	23124,00	20827,00	21967,00	22512,00	21525,00	21777,00	23203,00
Outubro	23557,00	25666,00	19559,00	23890,00	18351,00	20802,00	18974,00	16833,00	16912,00	18741,00	17959,00
Novembro	21870,00	21180,00	20235,00	20304,00	18028,00	23282,00	17500,00	16426,00	14862,00	16887,00	16105,00
Dezembro	-----	21453,00	18490,00	26158,00	15445,00	15758,00	16681,00	17063,00	16766,00	18208,00	17539,00
TOTAL	258 543,00	267 834,00	245 235,00	257 686,00	224 365,00	226 986,00	227 342,00	220 655,00	227 215,00	232 948,00	235 712,00



Da análise deste gráfico não é possível perceber que impacto a medida surtiu nos consumos mensais dos munícipes, mas acrescenta informação sobre como as alterações climáticas influenciam a necessidade de água nas habitações. Destacam-se os valores do mês de dezembro nos anos 2022 e 2023 que o demonstram claramente.

NOTAS:

- A informação reportada está resumida devido a alterações na distribuição de funcionários no mapa de pessoal, forçadas por decisão judicial.



DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (setembro a dezembro 2023)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos municípios, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

Designação da Empreitada	Adjudicatário	Valor do Contrato	Autos de Medição	Valor Executado	Nível de Execução (%)	Valor Falta Executar (€)	Falta Executar (%)	Prazo Execução (dias)	Data Início da Empreitada	Data de Fim do Prazo da Empreitada	Pr
Ampliação e Requalificação da Zona Industrial c/ Criação de Incubadora de Empresas - Fase 1	CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A	1 383 817,48 €	14 TN (final)	1 362 665,45 €	98,47%	21 152,03 €	1,53%	365	27/06/2022	27/06/2023	31
Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei	DMCS - Unipessoal, Lda	1 080 000,00 €	14 TN	1 030 311,15 €	95,40%	49 688,85 €	4,60%	365	12/09/2022	12/09/2023	12
Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase	Ferreira & Bebbiano, Lda	1 411 852,73 €	12 TN	1 261 575,22 €	89,36%	150 277,51 €	10,64%	365	19/09/2022	19/09/2023	30
EMPREITADA de “Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”	José António Patrão, Lda.	45 530,00 €	1 TN	12 872,50 €	28,27%	32 657,50 €	71,73%	120	17/07/2023	14/11/2023	

- Relativamente à Empreitada designada: “*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D'El Rei*”, foi agendada vistoria para efeitos de recepção provisória para o dia 15 de dezembro de 2023;

-Relativamente à Empreitada designada: “*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*”, a obra encontra-se em fase de conclusão.

- Relativamente à Empreitada designada Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1, a obra encontra-se concluída.

- A empreitada de “*Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas*” encontra-se em curso, tendo o empreiteiro apresentado uma prorrogação do prazo até 12 janeiro 2024 e que foi aprovada.



ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Beneficiários directos e Entidade Beneficiaria (CMAF);
- Acompanhamento de obras municipais por administração direta;
- Análise técnica e elaboração de relatórios e informações sobre processos no âmbito da acção social municipal;
- Apoio à Junta de Agricultores de Vilarchão/Parada;
- Apoio à Junta de Agricultura da Camba;
- Apoio à APASP

FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

- Empreitada: "*Casa da Serra – Reabilitação de Edifício em Soeima*"

GESTÃO DE CONTRATOS

- Empreitada: "*Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé*";
- Empreitada: "*Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – FASE 1*";
- Empreitada: "*Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d'El Rei*";
- Empreitada: "*Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase*".

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas

Gestão Candidaturas (21 setembro, outubro e novembro de 2023)

- Candidatura "Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé"
- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/15, referente ao Auto de Medição n.º 8, no valor de 89.917,11 €_Fase II.
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/24, referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 151.756,30 €_Fase II.
- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/25, referente ao Auto de Medição n.º 12, no valor de 320.249,18 €_Fase II.



- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/21, referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 228.131,94 €_Fase II.

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 14/24, referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 151.756,30 €_Fase II.

- Candidatura "Ampliação e requalificação da zona industrial com a criação de incubadora de empresas - Fase I"

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376063, referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 178.050,13 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376079, referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 98.033,90 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376123, referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 84.936,04 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2002376154, referente ao Auto de Medição n.º 14, no valor de 104.902,57 €;

- Candidatura "Lagar D' El Rei - Alfândega da Fé"

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/72 referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 111.879,960 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/54 referente ao Auto de Medição n.º 10, no valor de 76.425,460 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/61 referente ao Auto de Medição n.º 11, no valor de 96.492,40 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/68 referente ao Auto de Medição n.º 12, no valor de 30.259,24 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/72 referente ao Auto de Medição n.º 13, no valor de 111.879,960 €;

- Submissão do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/79 referente ao Auto de Medição n.º 14, no valor de 91.415,380 €;

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º 2023A16/79 referente ao Auto de Medição n.º 14, no valor de 91.415,380 €;

- Candidatura " Saneamento de águas residuais de Alfândega da Fé - Aquisição viatura Limpa Fossas "



- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 2023A147/1440, no valor de 191.572,50 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s - Agrobom”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00497, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s - Cabreira”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00491, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s – Parada I”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00492, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s – Parada II”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00493, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s – Soeima I”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00494, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s – Soeima II”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00495, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s - ValePereiro”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00497, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s – Sendim da Serra”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00496, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Otimização da Capacidade de Tratamento instalada em diversas ETAR´s - Vilarelhos”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa à fatura n.º FT 23A/00498, no valor de 1.530,66 €;

- Candidatura “Reabilitação Centro – Fase I”



- Submissão do Relatório Final.

- Candidatura “Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto à escola EB1, Centro de Saúde e outras áreas da vila”

- Submissão Reprogramação Financeira, de modo a incorporar a Fatura FT 2023OBR/6 referente à revisão de preços, no valor de 1.891,26 €.

- Candidatura “Requalificação e Reabilitação da Mata Municipal de Alvazinhos”

- Submissão Reprogramação Financeira.

- Candidatura “+ Acessibilidade = + Conforto 2023”

- Submissão de 4 candidaturas.

- Candidatura Edifício da Câmara Municipal “Casa Grande “_Melhoria da acessibilidade do piso 0 dos paços do concelho - instalação plataforma elevatória”

- Submissão de candidatura.

- Candidatura “Casa da Serra”

- Submissão do Pedido de Reembolso da despesa relativa às faturas n.º FT 2023OBR_7, FT 2023OBR_9, FT 2023OBR_10 e FT 2023OBR_11 referente aos Auto de Medição n.º 6, 7, 8 e 9, no valor de 57.246,58 €.

- Candidatura “Execução do Sistema de Regadio do Planalto Vilar Chão/Parada”

- Submissão do Pedido de Regularização do Pedido de Contra-Fatura da despesa relativa às faturas n.º FT 5180, FT 5190, FT 5290 e FT 23400027, no valor de 51.657,54 €;

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

- Coordenação de Segurança nas empreitadas:
 - Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar d’el Rei;
 - Ampliação e requalificação da zona industrial com criação de incubadoras de empresas-fase 1;
 - Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé- Remodelação e Requalificação – 2ª Fase;
 - Remodelação da Rede Eléctrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:



- **Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;**
- **Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.**

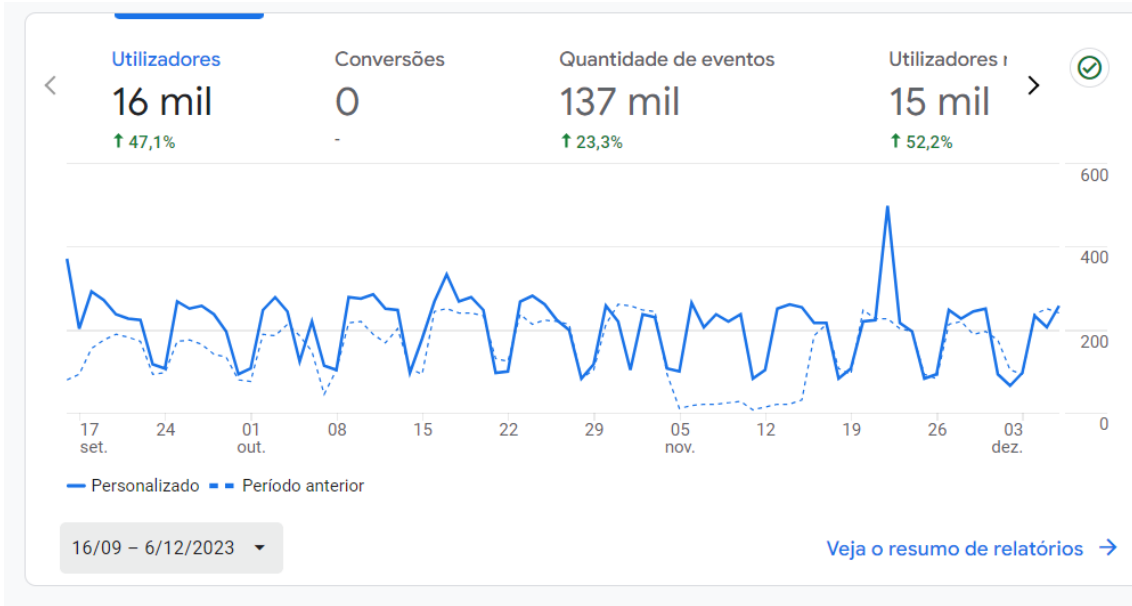


GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação (GC) somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (16 de setembro a 6 de dezembro): **11**
- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia (16 de setembro a 6 de dezembro): **52**
- Conteúdos multimédia produzidos (16 de setembro a 6 de dezembro)
1 Sessão em direto da Assembleia Municipal (26/09/2023)
4 Diretos das Reuniões de Câmara e 1 gravação
- SMS'S Enviados (16 de setembro a 6 de dezembro): **33**
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/, com reporte de dados de 16 de setembro a 6 de dezembro:

As atividades do GC incluíram ainda a **inserção de conteúdos no site**, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o **acompanhamento de eventos e iniciativas** promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à



divulgação destes nas redes sociais do Município e demais canais de divulgação existentes e **registo fotográfico**.

Foram ainda **produzidos conteúdos gráficos** para as diferentes Unidades Orgânicas da autarquia e parceiros externos.



DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 21 de setembro de 2023, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 20.04.2023	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município vai apresentar as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do TCAN.		Sentença do TAF
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença



308/21.1BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Contencioso pré-contratual tendo como pedido a anulação do ato de indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Autora; anulação do ato de adjudicação da empreitada (Alargamento da Zona Industrial) à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; reavaliação da proposta da contrainteressada, no subfactor F.1.1 (MDJ) reduzindo-se a pontuação de 10 para, pelo menos, 8 pontos; condenação do Réu a reavaliar a proposta da contrainteressada CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A., em conformidade com o alegado pela Autora.	Processo de contencioso pré-contratual, com natureza urgente, pese embora não tenha produzido efeitos suspensivos no procedimento administrativo. Aguardamos decisão em primeira instância. O Tribunal de Contas concedeu visto ao contrato de empreitada, pese embora ainda não haja decisão judicial do contencioso pré-contratual. Foi proferida sentença, em 03.11.2022, que julgou a ação administrativa procedente e, em consequência: 1.. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada; 2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]. O Município recorreu, mantendo-se em execução a obra. Foi, a 27 de janeiro de 2023, proferido Acórdão do TCAN, que veio confirmar a decisão em primeira instância. Está a decorrer o prazo de recurso para o STA, pretendendo o Município recorrer a esta instância. O Município recorreu do acórdão proferido pelo TCAN para o STA, em sede de recurso de revista. Foi proferido Acórdão pelo STA, que não admitiu o Recurso de Revista interposto, considerando que a questão não reúne os requisitos de "excepcionalidade da Revista " previstos no artº 150º, do CPTA, que transita em julgado no dia 2-05-2023. Foi assim definitivamente confirmada a sentença da 1ª instância que "1. Anulou o ato de adjudicação da empreitada de obra pública «Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com Criação de Incubadora de Empresas – Fase 1» à Contrainteressada;" e "2. Condenou a Entidade Demandada / CMAF a retomar o procedimento de formação de contrato, e a reavaliar a proposta da Contrainteressada, no subfactor «F.1.1. – Memória Descritiva e Justificativa», em conformidade com o decidido na presente sentença [isto é, atendendo às imprecisões que constam do subfactor F.1.1. da referida proposta]". A CMAF dispõe de 90 dias a contar de 2-05-2023 (prazo procedimental) para executar a sentença ou invocar a causa legítima de inexecução, invocando o "excepcional prejuízo para o interesse público". Na presente data o Município já deu execução à sentença, elaborando os novos atos do procedimento de contratação pública, nomeadamente o Relatório Preliminar e o Relatório Final, decidindo adjudicar a obra ao mesmo empreiteiro: CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.	Acórdão do TCAN Acórdão do STA
225/22.8BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interpôs recurso da sentença.	Sentença
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Aguarda-se decisão em primeira instância.	
1/23.0BEMDL	PESB Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou.	



347/23.8BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Ação Administrativa Urgente de Contencioso Pré-Contratual Empreitada de obra pública de "Ampliação de Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas - Fase 1". Pedidos da Autora: 1. Deve ser anulado o ato de adjudicação da empreitada à contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; 2. Deve ser declarado nulo e/ou anulado o ato pelo qual o Réu operou a redução da pontuação atribuída à proposta da Autora no subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa" de seis para cinco valores; 3. Deve o Réu ser condenado a reavaliar a proposta da contrainteressada Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. No subfator "F.1.1. - Memória Descritiva e Justificativa"; 4. Deve o Réu ser condenado a adjudicar a execução do contrato à proposta da Autora com as legais consequências. Esta Ação está apensada à ação com o processo nº 308/21.1BEMDL.	O Município contestou a ação.		
349/23.4BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Município	Requerimento de Execução de Sentença de Anulação, Condenação à Prática de Ato Devido de Declaração de Nulidade dos Atos Desconformes com a Sentença e/ou Anulabilidade daqueles que mantêm, sem fundamento válido, a situação ilegal. Este processo está relacionado com o processo nº 308/21.1BEMDL.	A Autora alega que o município não deu cabal cumprimento à execução da sentença no processo nº 308/21.1BEMDL. O Município está a preparar a contestação.		

RECURSOS HUMANOS

A atividade desenvolvida nos Recursos Humanos tem natureza variada, sendo de destacar, neste período:

- APOIO AO TRÂMITE PROCESSUAL DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA;
- PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO AO ABRIGO DA MOBILIDADE UM ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS);
- W- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, NOMEADAMENTE: DECLARAÇÕES DE EFETIVIDADE PARA OS TRABALHADORES; DECLARAÇÕES AOS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS A SOLICITAR O TEMPO DE SERVIÇO MILITAR DOS TRABALHADORES INTERESSADOS, CERTIDÕES DE ATAS);
- PEDIDO DE REEMBOLSOS À ADSE DE EX-TRABALHADORES QUE SE DIRIGEM AOS RH A SOLICITAR ESSE APOIO;
- PEDIDOS DE APOSENTAÇÃO DE TRABALHADORES À CGA E SEGURANÇA SOCIAL;
- PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA JUNTA MÉDICA DA ADSE E DA CGA DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM A FALTAR DEVIDO A DOENÇA MEDICAMENTE COMPROVADA POR ATESTADOS;
- ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS RESPEITANTES A MOBILIDADES INTERCARREIRAS/INTERCATEGORIAS E ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE VÁRIOS TRABALHADORES;
- ELABORAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;



- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (POR TELEFONE E PESSOALMENTE);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAR ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ E VENCIMENTOS (ATESTADOS, JUST. DE CONSULTA, HORAS , AJUDAS, RECIBOS ADSE, ETC.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE E OUTROS;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFICIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMILIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL 'S PARA VÁRIAS ENTIDADES.
- PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS;

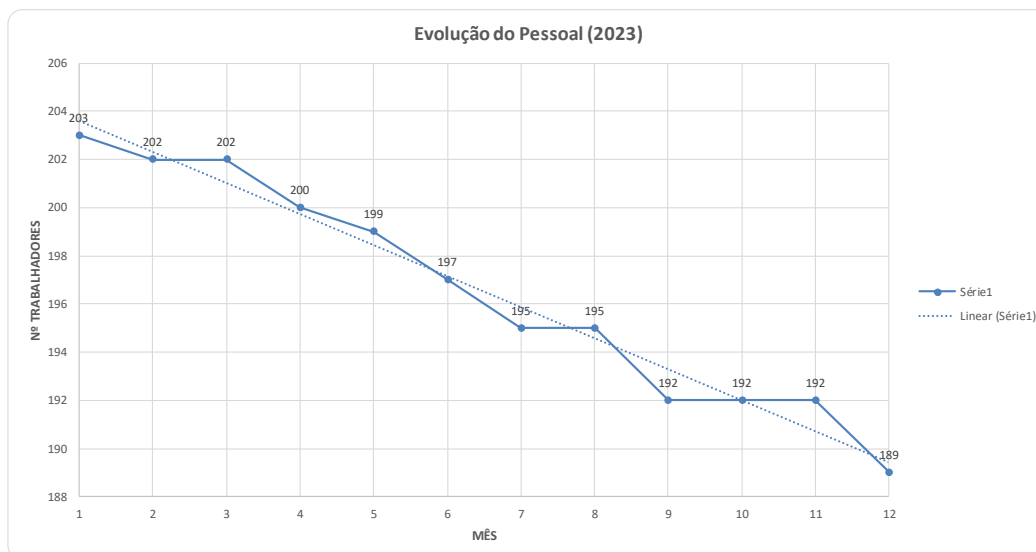
À presente Assembleia Municipal é apresentada a proposto de alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, bem como informação sobre a Estrutura Orgânica e o Regulamento Interno dos Serviços Municipais, cujos documentos não sofreram qualquer alteração face à última alteração ocorrida em 2023.

Evolução do Pessoal:

Tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé, apresentamos de seguida a evolução do pessoal até dezembro de 2023, relativa aos postos de trabalho providos no final de 2022:

Evolução Entradas e Saídas durante o ano de 2023

2023	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Coordenador		Fiscal		Iniciou com: 204				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída		
jan/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	1
fev/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	1
mar/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0
abr/2023	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	200	2	4
mai/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	199	0	1
jun/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	197	0	2
jul/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	195	0	2
ago/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0
set/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	192	0	3
out/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0
nov/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0
dez/2023	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	189	0	3
Total:																										2	17



Em final de 2022, tínhamos 204 lugares providos. Em final de 2023, temos 189 lugares providos, evolução decorrente de aposentações, desvinculação do município e mobilidades.

Agora, tendo por referência a realidade do Pessoal do Município de Alfândega da Fé para inícios de 2024, os lugares providos, não providos e cativos são os constantes da seguinte tabela:



UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		TOTAL		
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
Gabinete de Comunicação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	2	
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Divisão Financeira	1	5	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	13	
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão Económica, Cidadania e Juventude	1	28	0	0	0	1	0	1	0	16	0	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	Providos	82	
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	Não Providos	5
	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	Cativos	6
Divisão de Urbanismo e Território	1	4	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Providos	12	
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	Não Providos	6
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão de Obras e Planeamento	1	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	23	0	0	0	0	0	Providos	33	
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	Não Providos	8
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	Cativos	4
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	Providos	30	
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	Não Providos	4
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1	4	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	Providos	17	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	0
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
TOTAL GERAL	6	51	0	0	0	6	0	9	0	27	0	1	0	5	0	82	0	0	0	2	0	Providos	189	
	0	11	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	Não Providos	25
	0	8	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	Cativos	20

Legenda:

UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

Providos: correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

Não providos: correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

Cativos: correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, A cordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.

No âmbito do setor de apoio jurídico.

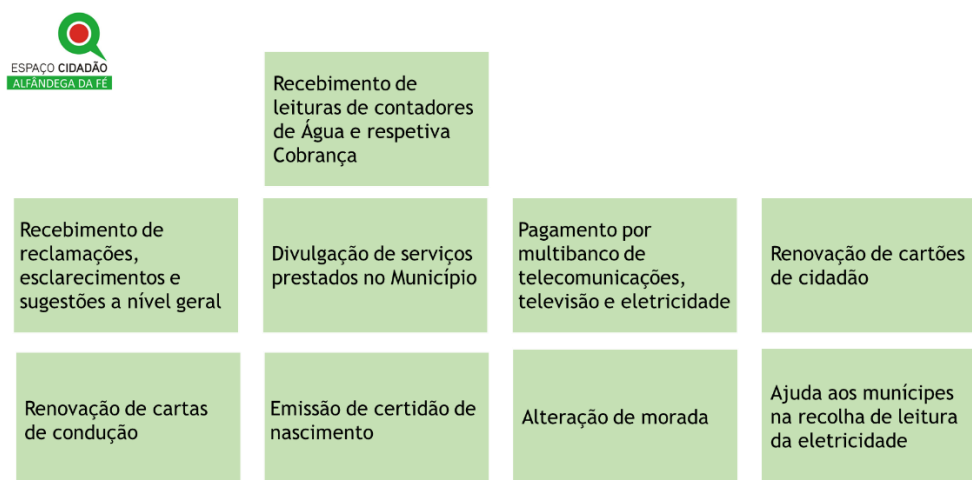
- Instrução de processos tendentes à celebração de escrituras de compra e venda em que foi parte o Município de Alfândega da Fé;
- Elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal e tratamento da devida tramitação para efeitos da sua submissão à Assembleia Municipal;
- Elaboração de despachos e de alterações a despachos solicitados superiormente;
- Elaboração de pareceres sobre pedidos de indemnização por eventual responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé por danos causados a munícipes;
- Análise de legislação publicada recentemente e de Projetos de Decretos-Leis que poderão entrar em vigor em breve, com matéria relevante para o funcionamento dos serviços municipais;
- Instrução de processo tendente à celebração de contrato de comodato entre o Município de Alfândega da Fé e o Moto Clube Alfandeguense;



- Acompanhamento de processos judiciais;
- Análise de matérias relativas à liquidação de impostos por parte do Município de Alfândega da Fé e elaboração de ofícios para as entidades competentes com vista à obtenção de esclarecimentos relativos a determinados pontos nets matéria;
- Apoio no âmbito da Candidatura 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Acompanhamento e elaboração de documentos tendentes à instalação do Espaço Co-Working e Alfândega da Fé;
- Participação em ação de formação: Introdução à Qualidade: Conceitos da Norma ISSO 9001:2015;
- Participação na reunião CAMIGAP - Centro de Arbitragem e Mediação do IGAP;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;
- Análise de processo de alegada apropriação ilegal de bens de domínio público;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

Balcão Móvel.

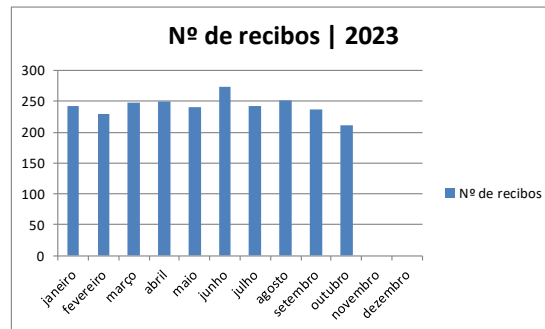
No âmbito do Balcão Móvel, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de janeiro a outubro de 2023, esses valores são os constantes nos seguintes quadros:



2023		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	242	4 098,74 €
fevereiro	230	4 296,96 €
março	248	4 011,62 €
abril	250	3 673,73 €
maio	241	3 347,99 €
junho	273	6 540,98 €
julho	243	4 526,35 €
agosto	251	3 587,92 €
setembro	236	4 437,01 €
outubro	211	3 134,18 €
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL	2425	41 655,48 €



Execuções Fiscais.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Links Importantes	
Devedores com Dívida para EF	0
Localizar Certidões por Nº ou Nome	
Estado das Certidões	
Certidões não Submetidas	4
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado	16
Processos Instaurados	1002
Ativos	664
Extintos	338
Valores Recebidos (Finanças):	16 501,43 €
Valores a Receber (Processos Instaurados):	31 248,87 €
Dívida Recuperada: 34,56%	
(47 750,30 € - 16 501,43 €)	
Autoridade Tributária	
Gerir/Submeter Certidão de Dívida	
Consultar Processos Instaurados	

Ainda devemos incluir, nestes processos, 4 processos de execução fiscal (ativos) relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes,

em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. O montante total destes processos de execução fiscal ascende a **310.930,08 €**. De referir ainda que estes 4 processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

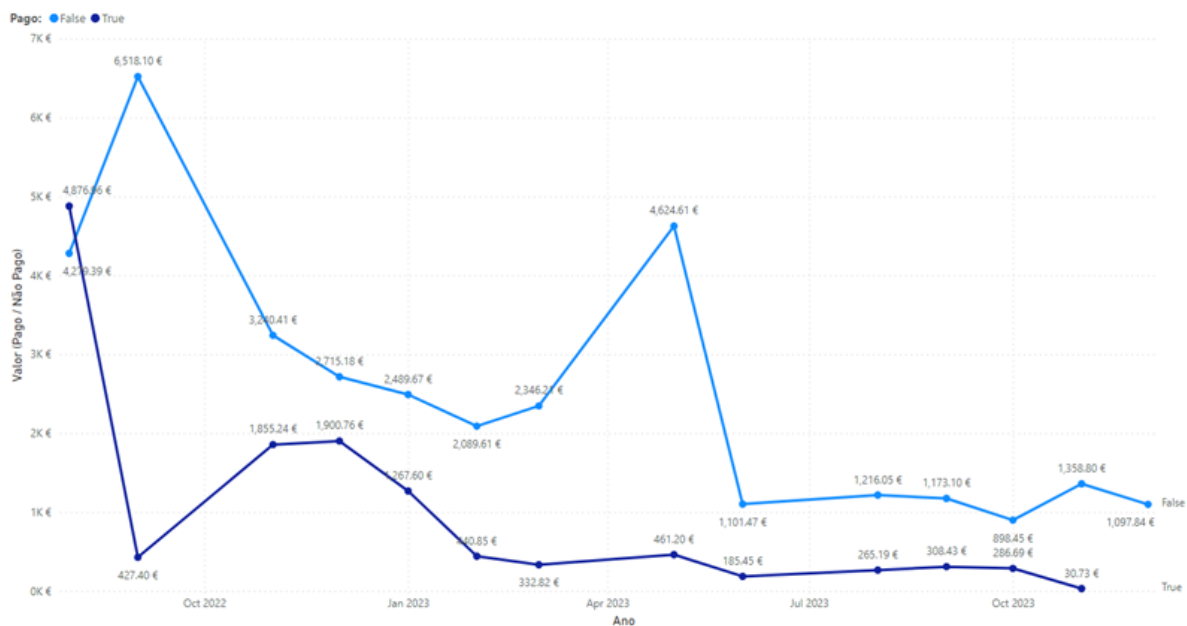
2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

No que respeita a processos de execução fiscal relativos a dívidas de água, apresentamos a seguinte informação atualizada:

Água - Faturas em Execução Pagas/Por Pagar



Temos verificado, a partir de junho de 2023, uma descida significativa dos valores em execução fiscal, motivada pela alteração dos consumos de um devedor. Até à presente data, a dívida recuperada, de execuções fiscais, é de €16.501,43, correspondente a 34,56% da dívida total submetida no site das finanças.

Licenças Administrativas:

É na secção de licenças administrativas que se realiza o trabalho de emissão e submissão de certidões de dívida para instauração de processos de execução fiscal, bem como de monitorização destes processos, com recurso à plataforma criada para o efeito. Além deste trabalho, apresentamos as principais tarefas realizadas neste período:

- Submissão de 66 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 6/2023 (recibos de julho de 2023);
- Submissão de 70 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 7/2023 (recibos de agosto de 2023);
- Emissão de 149 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;



- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;
- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 3º e 4º trimestre/2023 e 1º trimestre/2024, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Contacto a proprietários e cobrança de taxas de Inspeção dos Elevadores do Condomínio do Prédio da Avenida da República, Lote 12A e do Elevador do Centro de Saúde;
- Emissão de 3 Alvarás de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua no Cemitério Municipal;
- Gestão dos processos de Multas de Trânsito e emissão das respetivas guias de receita para a GNR e para o Município;
- Emissão de uma Licença de Táxi.

Espaço Cidadão:

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão, desde a sua abertura até novembro de 2023.



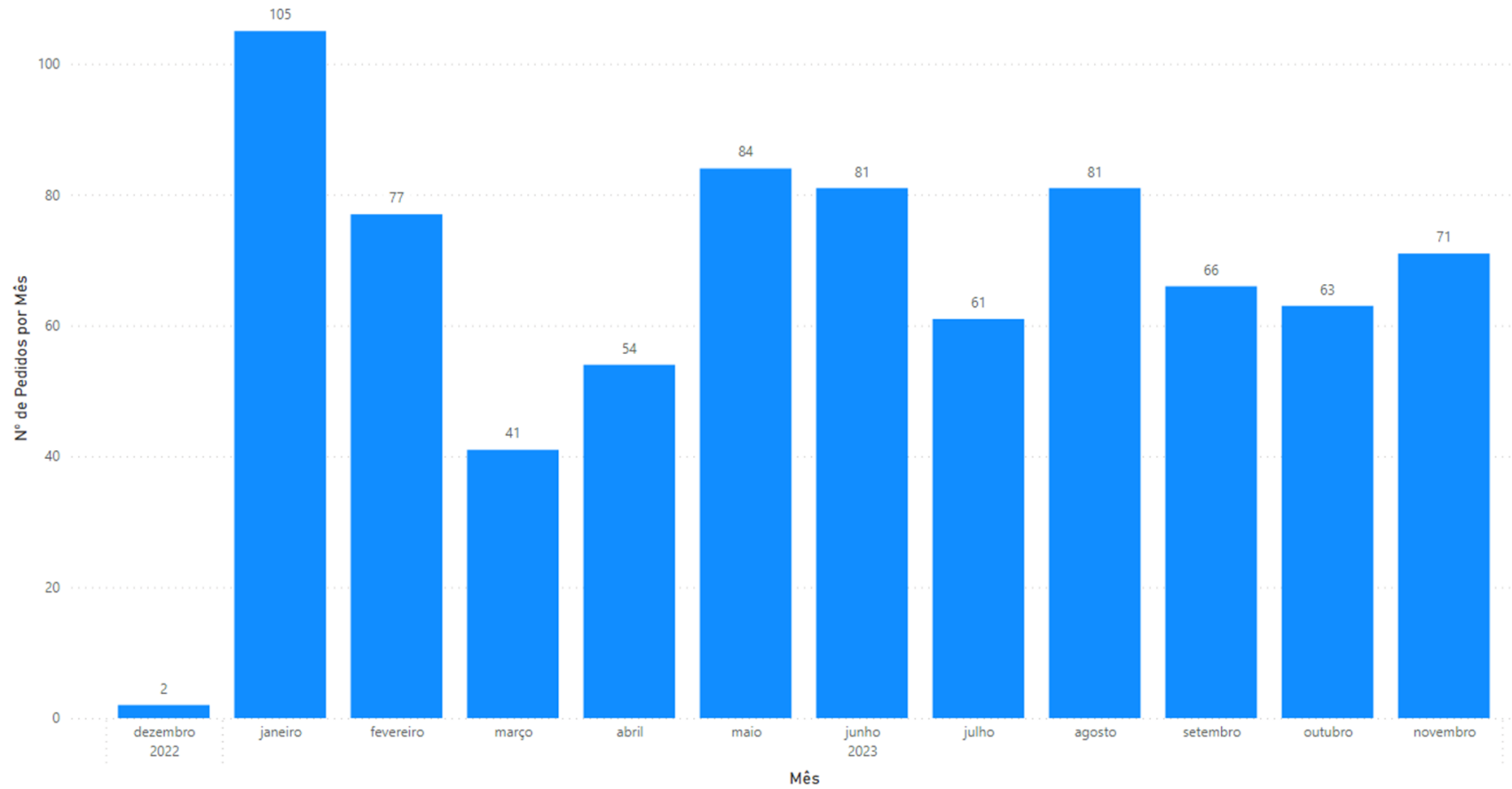
Contagem de Tipo de Pedido

POR ENTIDADE, TIPO DE PEDIDO





Nº de Pedidos por Mês





Setor da Qualidade e Boa Governação

Auditoria Externa no âmbito da Norma ISO 9001:2015

Na última informação para a Assembleia Municipal, informámos que aguardávamos resposta formal às nossas propostas constantes do Plano de Ações Corretivas, para efeitos de continuação da certificação. Em outubro de 2023, recebemos o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PT23/08852.00, da entidade certificadora SGS. Para conhecimento dos Srs. Deputados da Assembleia Municipal, juntamos **em anexo** o referido Certificado.

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 30 de novembro de 2023**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 30 de novembro de 2023**Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	11.342.495,97	9.170.632,59	80.85	7.826.532,28	69.00
CAPITAL	6.380.575,90	4.351.901,72	68.21	4.297.795,49	67.36
OUTRAS	143.929,18	154.831,96	107.58	154.504,38	107.35
TOTAL	17.867.001,05	13.677.366,27	76.55	12.278.832,15	68.72

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 30 de novembro de 2023 que se cifra nos 68.72%. Deve o município cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais, perante a execução apurada é possível que esta meta não seja atingida.

Despesa

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	10.496.912,44	10.010.892,51	95.37	7.236.914,83	68.94
CAPITAL	7.370.088,61	6.666.830,48	90.46	4.779.912,46	64.86
TOTAL	17.867.001,05	16.677.722,99	93.34	12.016.827,29	67.26

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 67,26 % a 30 de novembro de 2023, verifica-se ainda que a receita cobriu todas a despesas pagas.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Despesas Correntes (A)	10 246 147,68 €
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18 €



soma (A) + (B) (C)	11 210 459,86 €
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97 €
Saldo (D) - (C)	132 036,11 €

Execução Orçamental:

Despesas Correntes (A)	10 496 912,44
Amortização média de capital de Empréstimos de ML Prazo (B)	964 312,18
soma (A) + (B) (C)	11 461 224,62
Receitas Correntes (D)	11 342 495,97
Saldo (D) - (C)	-118 728,65

Sendo que:

Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Verifica-se assim, o não cumprimento das regras relativas ao equilíbrio orçamental, com um saldo negativo de 118.728,65 €.

Despesas com pessoal a 30 de novembro de 2023:**Controlo efetuado pela DGAL:**

Despesas com pessoal	ano anterior	ano corrente	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	4.140.281,01 €	4.351.400,03 €	211.119,02 €

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 30 de novembro de 2023, apresentam um aumento no montante de 211.119,02 € face ao período homologado do ano anterior.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-03-2022	30-06-2022	31-12-2022	31-03-2023	30-06-2023	30-09-2023
Pessoal Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	176	202	216	213	214	209	206	200	195

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2023:

Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5



8 032 182,15 €	8 213 235,56 €	8 786 004,89 €	25 031 422,60 €	8 343 807,53 €	12 515 711,30 €
----------------	----------------	----------------	-----------------	----------------	-----------------

Evolução do endividamento:

Apuramento da Dívida Total do Município em 30/09/2023:

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2023	12 515 711,30 €	15 213 828,07 €	2 698 116,77 €
31/03/2023	12 515 711,30 €	15 860 013,90 €	3 344 302,60 €
30/06/2023	12 515 711,30 €	15 820 850,14 €	3 305 138,84 €
30/09/2023	12 515 711,30 €	16 481 663,38 €	3 965 952,08 €
		Valor a Reduzir 10%	269 811,68 €
		Aumento apurado	607 022,07 €

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 30 de setembro de 2023, não se verifica a redução do endividamento, mas sim o aumento no montante € 607.022,07.

Referir ainda que durante os últimos anos, vários episódios tiveram impacto negativo nas contas do município, tais como:

- Contração do empréstimo de curto prazo;
- O impacto da pandemia provocado pela COVID-19 e guerra entre a Rússia e a Ucrânia, fruto da conjuntura económica desfavorável que vivenciamos, especialmente induzida pela Guerra na Ucrânia, pela crise energética e pela pandemia, o mercado apresenta uma grande instabilidade com a conseqüente subida acentuada do preço das matérias primas, bem e serviços;
- É consabido que a inflação excecional decorrente da reabertura das economias no seguimento da pandemia da covid-19, da crise energética e dos efeitos da guerra na Ucrânia tem muito impacto nos contratos de empreitadas de obras públicas, situação em que o município de Alfândega da Fé se revê e que tem sofrido tal impacto nas empreitadas em vigor. Tais como Adjudicações a preços superiores aos projetados nos programas aprovados e financiados por fundos comunitários, bem como, as diversas revisões de preços a que estão sujeitas as referidas empreitadas;
- O aumento dos Encargos com pessoal, devido as atualizações salariais decorrentes da lei;
- Aumento das taxas de juros dos empréstimos contratos com as instituições bancárias.

De referir ainda que, a AMTQT e a CIM-TT contribuem para a dívida total do Município num montante igual a €136 740,57.

Como se chegou ao valor da dívida total:



ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALE (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	13 803 640,38 €	757 720,96 €	0,00 €	3 543 752,72 €	0,00 €	0,00 €	177 641,10 €	0,00 €	67 108,23 €	16 344 922,81 €
Serviços Municipalizados¹										0,00 €
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00 €
Entidades intermunicipais²:	25 023,11	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 023,11 €
Área Metropolitana										0,00 €
Comunidade Intermunicipal										0,00 €
Entidades associativas municipais³:	111 717,46	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	111 717,46 €
Associações de Freguesias										0,00 €
Associações de Municípios										0,00 €
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL	13 940 380,95 €	757 720,96 €	0,00 €	3 543 752,72 €	0,00 €	0,00 €	177 641,10 €	0,00 €	67 108,23 €	16 481 663,38 €

Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	2,296	2,144	1,989	7 807 466,09	15 404 688,65	1,973

Ano de 2022 (31/12/2022)			Ano de 2023 (31/03/2023)			Ano de 2023 (30/06/2023)			Ano de 2023 (30/09/2023)		
Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
7 925 086,69	15 213 828,07	1,920	8 343 807,53	15 860 013,90	1,901	8 343 807,53	15 820 850,14	1,896	8 343 807,53	16 481 663,38	1,975

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 2,773 em 2016 para 1,920 a 31 de dezembro de 2022 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

A 30 de setembro de 2023, verifica-se um aumento da dívida, sendo que nesta data o índice se fixa em 1,975.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF - Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A - Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:



Aquisições de bens e serviços (A)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito. Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre , isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso	

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 – Outros credores - Outras entidades	Saldo credor acumulado.

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Prazo Médio de Pagamentos no final do 3.º trimestre de 2023 e evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)					
	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022	31/03/2023	30/06/2023	30/09/2023
ALFÂNDEGA DA FÉ	80	106	114	104	104	88

Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 30 de setembro de 2023 apresenta um PMP de 88 dias, no entanto, inferior ao apurado a 31 de dezembro de 2022.

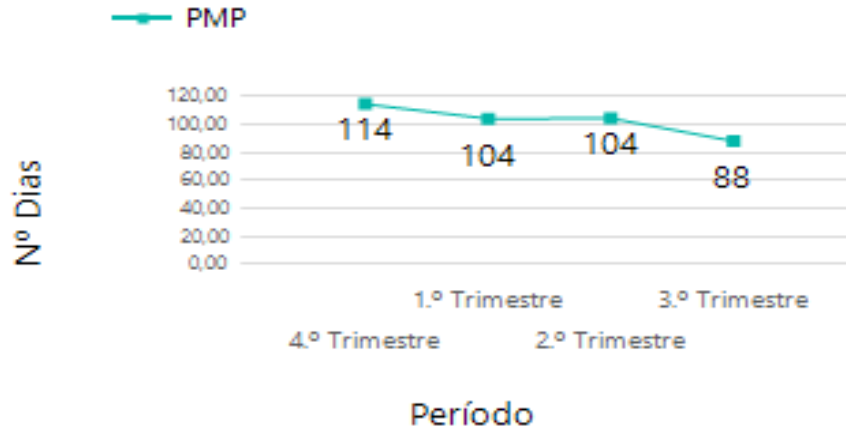
Prazo Médio de Pagamentos: (30/09/2023)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas	7 955 589,07			
2. Aquisição acumuladas	8 065 888,52		PMP	88 dias
3. Último PMP publicado	114 dias		2022-12-31	

Como se pode verificar pela informação supra apresentada, o prazo médio de pagamento no final do 3.º Trimestre de 2023 é de 88 dias.



Evolução PMP n° dias



DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS	
------------------------------------------------------	--

(MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ)

Período	(Periodicidade Mensal / Período Novembro)		Acumulados	Sim
01/01/2023				
30/11/2023	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim		

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180]	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas correntes	2 172 985,56 €	221 614,30 €		451 492,05 €	467 618,77 €	695 866,83 €	336 393,61 €		1 499 879,21 €	2 172 985,56 €	2 172 985,56 €	
Despesas de pessoal	101 411,08 €	98 873,31 €		2 537,77 €						101 411,08 €	101 411,08 €	
Remunerações certas e permanentes	98 053,69 €	97 927,69 €		126,00 €						98 053,69 €	98 053,69 €	
Abonos variáveis ou eventuais	3 357,39 €	945,62 €		2 411,77 €						3 357,39 €	3 357,39 €	
SS - Encargos com saúde	7 789,30 €	7 789,30 €								7 789,30 €	7 789,30 €	
ADSE e outros da AP	7 789,30 €	7 789,30 €								7 789,30 €	7 789,30 €	
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras	2 316,42 €			2 316,42 €						2 316,42 €	2 316,42 €	
SS - Outras	2 316,42 €			2 316,42 €						2 316,42 €	2 316,42 €	
Aquisições de bens e serviços	1 503 879,42 €	92 317,16 €		332 210,68 €	340 831,56 €	456 838,10 €	281 681,92 €		1 079 351,58 €	1 503 879,42 €	1 503 879,42 €	
Aquisições de bens e serviços	1 503 879,42 €	92 317,16 €		332 210,68 €	340 831,56 €	456 838,10 €	281 681,92 €		1 079 351,58 €	1 503 879,42 €	1 503 879,42 €	
Juros e outros encargos	234,95 €	234,95 €								234,95 €	234,95 €	
Juros e outros encargos	234,95 €	234,95 €								234,95 €	234,95 €	
Transferências correntes	464 462,80 €	22 399,58 €		100 662,14 €	94 782,38 €	201 302,05 €	45 296,65 €		341 381,08 €	464 462,80 €	464 462,80 €	
Administrações públicas	336 928,82 €	13 419,82 €		44 079,35 €	88 008,94 €	170 940,03 €	20 480,68 €		279 429,65 €	336 928,82 €	336 928,82 €	
Outras transferências correntes	127 533,98 €	8 979,76 €		56 602,79 €	6 773,44 €	30 362,02 €	24 815,97 €		61 951,43 €	127 533,98 €	127 533,98 €	
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	92 891,59 €			13 745,04 €	32 004,83 €	37 726,68 €	9 415,04 €		79 146,55 €	92 891,59 €	92 891,59 €	
Outras despesas correntes	92 891,59 €			13 745,04 €	32 004,83 €	37 726,68 €	9 415,04 €		79 146,55 €	92 891,59 €	92 891,59 €	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Despesas de capital	1 216 375,57 €	139 612,80 €		606 807,36 €	251 320,07 €	189 580,57 €	29 054,77 €		469 955,41 €	1 216 375,57 €	1 216 375,57 €	
Aquisições de bens de capital	1 142 283,05 €	139 612,80 €		605 085,58 €	220 252,68 €	151 861,18 €	25 470,81 €		397 584,67 €	1 142 283,05 €	1 142 283,05 €	
Aquisições de bens de capital	1 142 283,05 €	139 612,80 €		605 085,58 €	220 252,68 €	151 861,18 €	25 470,81 €		397 584,67 €	1 142 283,05 €	1 142 283,05 €	
Transferências de capital	74 092,52 €			1 721,78 €	31 067,39 €	37 719,39 €	3 583,96 €		72 370,74 €	74 092,52 €	74 092,52 €	
Administrações Públicas	71 342,52 €			1 721,78 €	28 317,39 €	37 719,39 €	3 583,96 €		69 620,74 €	71 342,52 €	71 342,52 €	
Outras transferências de capital	2 750,00 €				2 750,00 €				2 750,00 €	2 750,00 €	2 750,00 €	
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	3 389 361,13 €	361 227,10 €		1 058 299,41 €	718938,84	885 447,40 €	365 448,38 €		1 969 834,62 €	3 389 361,13 €		3 389 361,13 €

Município de Alfândega da Fé, 04 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

RELATÓRIO

2023

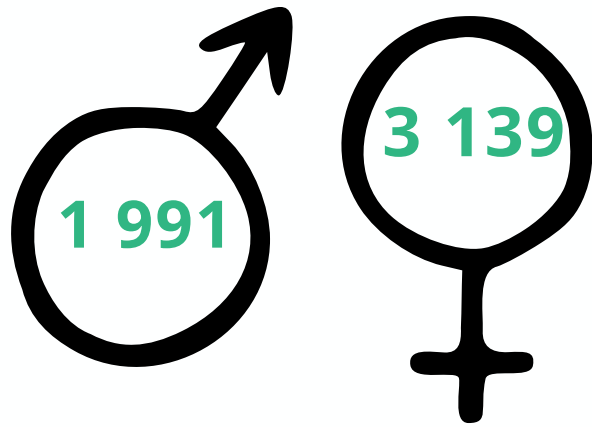
JAN. A NOV.

DECAJ

Atendimentos

5 130

(4 638 em 2022)



Munícipes **100 %**
satisfeitos/as com o
atendimento na
DECAJ

Front Office

2 598

2 094 em 2022

Gab. da Educação

92

129 em 2022

Gab. Apoio ao
Emigrante

53

68 em 2022

CLAIM

170

275 em 2022

Ação Social

975

587 em 2022

Apoio ao
Consumidor

336

197 em 2022

GIP

893

861 em 2022

Gab. + Economia

112

248 em 2022

Equipa + Economia



**Aldeia Natal
Cantar dos Reis**



Organização do Carnaval



**Mercadinho "Flor da Amendoeira"
Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa
Certificação dos lagos do Sabor como uma Bio
Região**



Festa da Cereja & CO.



**Fórum "Oportunidades de investimento e Criação
de Emprego", coorganizado com o GIP**

**>>> Acompanhamento a potenciais
empreendedores/as e investidores/as**

**>>> Acompanhamento ao/à Produtor/a
(Projeto de Apoio à Pecuária)**

62 criadores apoiados

**>>> Incentivos à criação de emprego e
combate à precariedade**

19 Candidaturas

➤➤➤ Apoio ao setor da castanha

50

análises de solos e respetivos planos de fertilização;

100

visitas técnicas com diagnóstico da parcela/identificação e como tratar doenças como cancro, tinta, vespa, xiloboros etc;

12

largadas em 2023, no tratamento biológico contra a vespa da galha do castanheiro **(79 no total desde 2019)**;

79

largadas, no tratamento biológico contra a vespa da galha do castanheiro;

Realizada uma formação profissional sobre a cultura do castanheiro;

Seminário da castanha em Sambade;

Concurso das melhores castanhas do concelho Judia e Longal;

Experiências de tratamento em parceria com a Massó para o bichado da castanha.

Sessões de informação sobre doenças nas freguesias;

➤➤➤ Projeto Greenvalue- Parceria com Águas do Norte e UTAD

Secção da Ação Social

**CARTÕES
SÉNIOR**



15 Atribuições



11 Renovações



28 ATIVOS À DATA
(17 em 2022)

**Apoio a
Estratos Sociais
Desfavorecidos**



5 Atribuições
(16 em 2022)



1 469,66€
(7 036,82€ em 2022)

**Rendimento
Social de
Inserção**



23 Novas Atribuições



18 Processos Cessados



46 Processos Ativos

**Serviço de
Atendimento e
Acompanhamento
Social**



17 Apoios
com um valor de
4948,29€

Cartões ABEM



20 Ativos
(20 em 2022)



2 000€
(2 000€ em 2022)

**Candidaturas
ao
1º Direito**



18 Aprovadas
(7 em 2022)



15 Em análise
(24 em 2022)



6 Aceites
(13 em 2022)

IPO



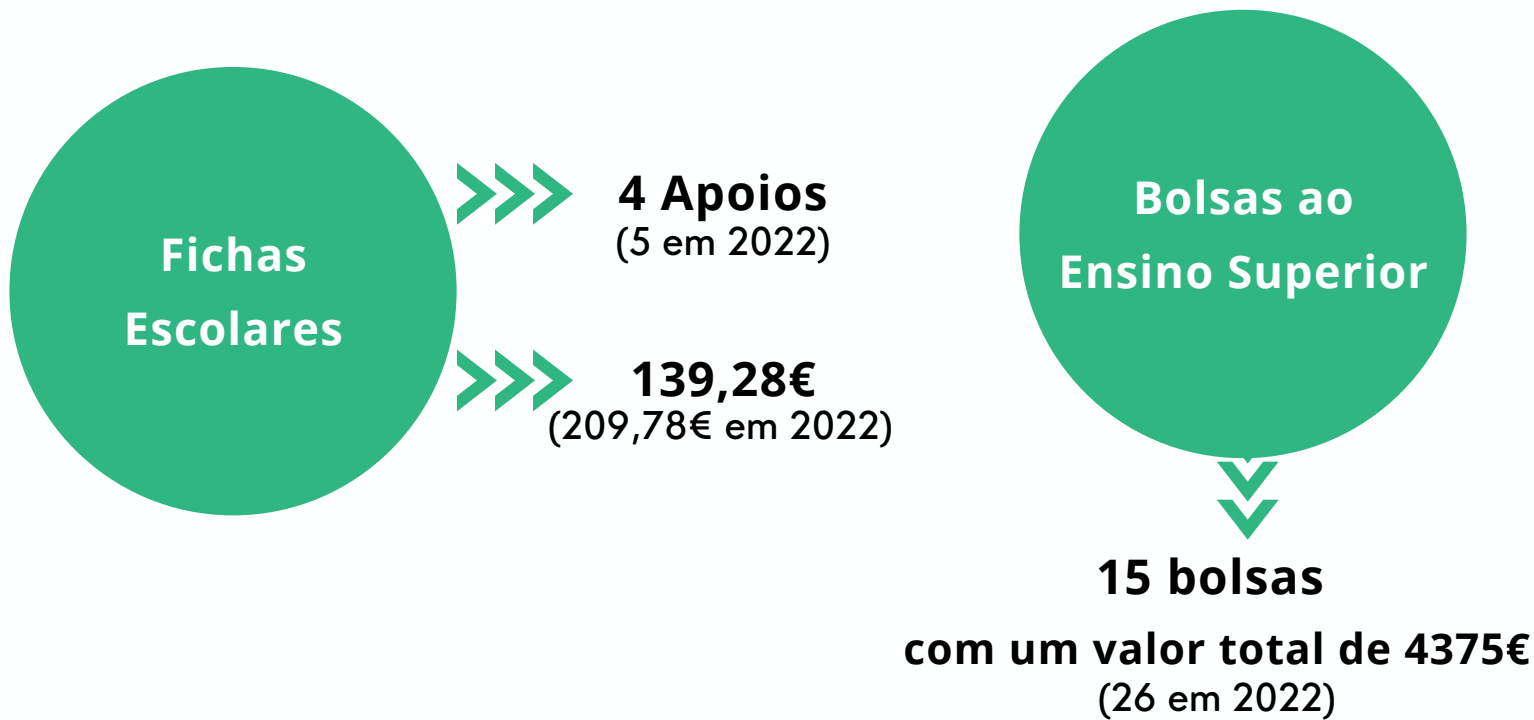
112 Utentes
(257 em 2022)



45 "Boleias"
(89 em 2022)



22 807,27€ (jan a set)
(20 903,87€ em 2022)



Registo de Cidadãos/ãs Comunitários/as	
12	
5 Mulheres	7 de nacionalidade Búlgara
7 Homens	5 de nacionalidade Espanhola

Apoio ao/à Consumidor/a

6

Atendimentos presenciais em parceria com a DECO

50

Candidaturas ao Programa Vale Eficiência - 40 candidaturas submetidas (todas ainda em análise)

34

Jovens candidatos/as ao Programa-"Ocupação de Tempos Livres" do IPDJ - 32 candidaturas aprovadas

Setor da Saúde



3 035 **Atendimentos**
(3 253 em 2022)

686 **Domicílios**
(650 em 2022)

162 **Preparações
de terapêutica**
(101 em 2022)

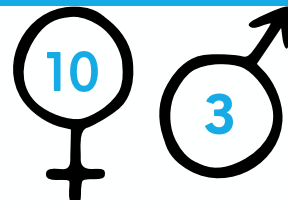
**Consultas de enfermagem e
visitas domiciliárias**

445

MÃO 
amiga

**Pessoas idosas em
acompanhamento na sede
do Concelho**

13



Um projeto de:



Com o apoio de:



Equipa de Apoio Biopsicossocial à Pessoa Idosa

21

Pessoas Idosas em intervenção

42

Novas Sinalizações

7

Pessoas Idosas com nota de alta



44

Estimulação Cognitiva

55

Apoio Psicológico

68

Psicomotricidade

1

Apoio Social

ACOMPANHAMENTOS

ATIVIDADES

16

Sessões de Hidroginástica

23 a 27
jan.

X Encontro de Cuidadores Informais "Ir ao Encontro"

23 fev

XI Encontro de Cuidadores Informais "Visita à Exposição Namorar Portugal"

30 mar.

XII Encontro de Cuidadores Informais "Sessão de Cinema"

26 mai

XIII Encontro de Cuidadores Informais "Europacolon"

30 mai

XIV Encontro de Cuidadores Informais "Visita ao Santo Antão da Barca"

28 de set

XV encontro de cuidadores, visitando a exposição LIVING VAN GOGH

26 de out

Sessão de esclarecimento sobre o Alzheimer

NÚCLEO DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE ALFÂNDEGA DA FÉ



Equipa Multidisciplinar criada em maio de 2023



Visa promover os direitos da pessoa idosa e prevenir e/ou responder a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde ou bem estar



Tem 9 processos de acompanhamento ativos e 7 já forma arquivados/resolvidos

Gabinete de Inserção Profissional

17

Sessões coletivas de informação

131

Encaminhamentos para ações de formação e ou medidas de emprego

37

Postos de trabalho captados

97

Contactos com as empresas

23

Colocações de desempregados em ofertas de emprego

54

Processos em acompanhamento de várias entidades

11

CEI's Novos

2

Estágios ATIVAR.PT

36

Incentivo ATIVAR.PT/Compromisso Emprego sustentável

Equipa Multidisciplinar da Educação

9 jan Oficina Etno-musical "Os Bawtuquinhas PBS"

11, 12,
16 jan

Educação Financeira

16 jan

Teatro de Marionetas "A Casa da Árvore"

18 jan

Avaliação de satisfação com o ATL de Natal

jan e
fev

Atividades lúdicas nas paragens letivas

30 jan

Palestra "Gestão de Emoções"

fev

Levantamento de necessidades de ATL para o
2º ciclo

3 mar

Med on Tour

27 abr

Seminário "A Pirâmide de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens - Um Olhar Transversal"

21
mai

Comemoração do Dia Internacional da Família

mai

Oficina de Profissões

2 a 8
jul

Universidade de Verão

jun

Escala de Avaliação SGS II

set

Divulgação da Equipa da Educação aos/às Diretores/as de Turma

28/
29set

Hora do Conto (Mês da Alfabetização e das Literacias)

16 a 20
out

Semana da Alimentação

23 a 29
out

Semana Municipal para a Igualdade

16
nov

Pausa Letiva - 1º ciclo



22/28
nov

Programa Cuida-te + "Saúde Mental"

29
nov

Programa Cuida-te + "Saúde Sexual e Reprodutiva"

30
nov

Dia Internacional das Cidades Educadoras:
Visita à "Rota dos Frescos" pela USAF

Ano
Letivo

Dinamização da AEC "Cidadania e Voluntariado"



SESSÕES INDIVIDUAIS

1º
Ciclo

27

Psicomotricidade

2º
Ciclo

Tutorias do/a Aluno/a

60

Equipa - Atividades de Animação e de Apoio à Família

10 a 13
de jan

"Histórias com risadas"

7 a 10
de fev

História " O coração e a garrafa" de Oliver Jeffers

28 fev a
3 mar

Visita ao CIT - Exposição "Namorar Portugal"

14 a 17
mar

História "O Segredo da Lagarta Serafina" de Palmira Martins

28 a 31
mar

Comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos – parceria CCA

Durante 13
semanas

Adesão ao programa Dimensão S – Websérie

23 mar

Sementeira de girassóis

5 a 14
abr

ATL de Páscoa

9 a 12
mai

Visita aos lares de pessoas idosas do concelho

6 a 9
jun

Visita às instalações da LACSAF

9 jun Participação na abertura da Festa da Cereja & CO

jul a
ago

Dinamização do Atl de Verão do Pré-Escolar

16 a 20
out

Comemoração do Dia Mundial do Pão

20 a 24
nov Comemoração do dia Internacional dos Direitos
das Crianças

16 nov

Interrupção Letiva

Ano
Letivo

Aulas de Expressão Dramática para a USAF

Ano
Letivo

Apoio na Componente Letiva

Setor dos Assuntos Culturais e Promoção Artística

Exposição "Intermitências de Arte"



De 31 de novembro a 10 de fevereiro



CCA



111

Exposição "Côa Douro: Para uma Memória Futura"



De 21 de novembro a 12 de fevereiro



CIT



20

Exposição "Namorar Portugal"



De 17 de fevereiro a 10 de março



CIT

Exposição "A Arte do Storytelling"



De 24 de fevereiro a 30 de abril



CCA



730

Teatro "O Pai que se tornou mãe"



19 de março



CCA



66

Exposição "Terra Quente"



De 20 de março a 25 de junho



CIT



91

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios "Património e Mudança"



18 de abril



CCA

Comemoração do Feriado Municipal



8 de maio



CCA



190

**Peça de teatro "Trago
música nos meus
bolsos"**



1 de junho



CCA



200

**Exposição ao ar livre
"Fé nos Burros"**



2 de junho a 31 de agosto



Parque Verde

**Exposição "Olhar
Autêntico"**



29 de junho a 16 de agosto



CIT



84

**Visita guiada à Torre
do relógio e Oficina
de trabalhos
manuais "Torre do
Relógio Criativa"**



5 de julho de 2023



CCA



100

**Música para bebés de
MoviCantaBebé**



29 de julho



Piscinas Municipais



14

**Exposição
"Territórios"**



4 de agosto a 15 de outubro



CCA



229

**Exposição "Leituras
Visuais" de Rui
Duarte**



21 de outubro a 31 de dezembro



CCA



393

Dia do Mestre



28 de outubro



CCA



40

**Exposição "Olhar
Autêntico"**



29 de junho a 16 de agosto



CIT



84

**Exposição "Território
Encantado"**



19 de agosto a 09 de setembro



CIT



68

Exposição de ilustração “Sónia Borges, um caminho pela ilustração”



14 de setembro a 10 de dezembro



CIT



196

Oficinas



20 de março



CIT



17 a 27 de abril



CCA

Visita ao CIT e Oficina de trabalhos manuais “O meu quadro de botões”



28, 29 e 30 de agosto



CIT



41

Atelier de Arte "Territórios"



14 de agosto



CCA



15

Oficinas de ilustração com Sónia Borges



23 e 24 de outubro

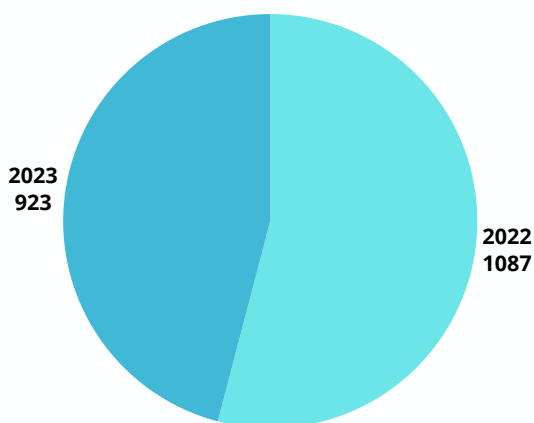


CIT

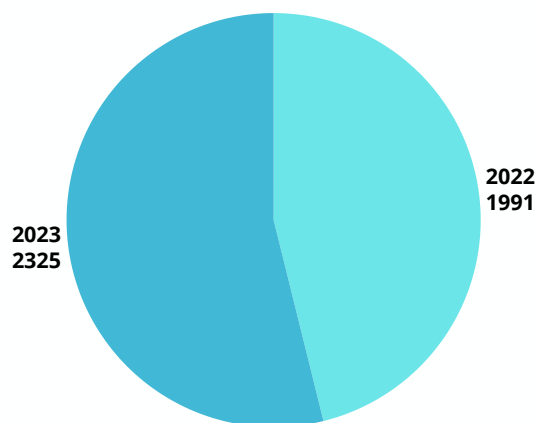


81

Número de participantes/visitantes CIT



Número de participantes/visitantes CCA



TAFÉ

24 Ensaios semanais



julho a novembro

28 atores envolvidos

Estreia da peça "As colheitas de Alfândag"



28 de outubro



220

Setor do turismo

Circuito urbano + oficinas de arte



Visita de grupo do ATL



05 de julho



Posto de turismo



100

Santo Antão da Barca + Circuito urbano



Visita de grupo Tryvel



13 de julho



Posto de turismo



41

Santo Antão da Barca + Circuito urbano



Visita de grupo Raimundo Freitas
Viana do Castelo



13 de julho



Posto de turismo



55

Circuito urbano



Visita aos voluntários Just a Change



19 de julho



Posto de turismo



25

**Santo Antão da
Barca + Lagos do
Sabor + Frescos**



Visita de boas vindas aos docentes do agrupamento



07 de setembro



Posto de turismo



20

**Santo Antão da
Barca + Circuito
urbano**



Visita ao grupo de Destinos Ilimitados



24 de setembro



Posto de turismo



23

**Dia Mundial do
Turismo**



Turma técnico profissional do agrupamento



27 de setembro



Posto de turismo



15

Rota dos Frescos



comunidade em geral



19 de julho 30 de setembro e 1 de outubro



Posto de turismo



21

Santo Antão da Barca



Grupo de Mangualde



14 de outubro



Posto de turismo



45

Circuito pelo concelho



Repórter A próxima Viagem



21 de outubro



Posto de turismo



1

Passeio micológico + Santo Antão



Repórter A próxima Viagem+
Publico geral



22 de outubro



Posto de turismo



15

Rota dos Frescos



Universidade sénior



30 de novembro



Posto de turismo



10

Setor do Desporto

- ✓ AEC "Atividade Física e Desportiva"
- ✓ Colaboração: Eco Escolas "Plogging"
- ✓ Projetos "Bola Mágica" e "Aprender o dia todo"
- ✓ Atividades na pausa letiva do Carnaval
- ✓ "Atividade Física" - atividade coadjuvada realizada com os alunos do 1º ciclo, onde está incluída a prática de desportos náuticos
- ✓ Colaboração: Organização do ATL de Páscoa e de Verão, Dia Mundial da Saúde e Dia Mundial da Atividade Física
- ✓ Programa "Os Seniores"

Setor da Biblioteca Municipal

Sala de leitura

Leitura de Presenças

782

Utilizadores/Leitores

Leitura de Periódicos

444

Utilizadores/Leitores

Auditório

114

Requisições

Audiovisuais & Internet

752

Utilizadores



668 Homens

84 Mulheres



Documentos em empréstimo domiciliário

128

Documentos requisitados

100

Requisitantes



19 Homens

81 Mulheres



Recital de Poesia - Dia Mundial da Poesia

21 de março

40 discentes



SEMANA da LEITURA

27 a 31 de março

20 discentes



Participação no Concurso Nacional de Leitura na Fase Intermunicipal CIM-TTM

12 discentes



Comemoração do Dia Mundial do Livro

23 de abril

27 leitores/as



A Biblioteca Co(n)vida os Seniores

Quinzenalmente



Webinar de Literacia Financeira e Educação para o Consumo

25 de outubro



Biblioteca de Piscina

3 de julho a 5 de setembro



Clube de Leitores de Alfândega da Fé

11 Sessões

36 participantes



Gabinete de Investigação e Planeamento

Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Alfândega da Fé

27 Ações Realizadas

Elaboração do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC)

Orçamento Participativo Jovem

8

Propostas
rececionadas

5

Propostas
admitidas a votação

1

Proposta
vencedora

Festa **da**
Cereja & CO
Alfândega **da Fé** 2023



PRINCIPAIS ASPETOS PARA GARANTIR EFICÁCIA



ATRAIR VISITANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Atrair e criar eventos de alto perfil, maximizar a exposição nos media, chamar a atenção para outras atrações, mostrar simpatia e modernidade do nosso território, preservar a autenticidade dos atributos culturais., promoção de aspetos singulares do nosso território.



GERAR RECEITAS PARA A ECONOMIA

Potencializar a economia aumentar o fluxo de turistas, enriquecer a vida cultural e social no nosso concelho, criar uma imagem positiva a todos aqueles que nos visitam ·
Gerar benefícios para outros sectores económicos numa perspectiva de economia circular, aumentar o consumo e promover o desenvolvimento do tecido empresarial e do território.



VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS ENDÓGENOS

Valorização dos produtos endógenos, estruturar a oferta existente, promover a cooperação empresarial, fomentar a inovação nos processos de produção e a sua comercialização, bem como reforçar a sua visibilidade externa.
Desenvolvimento de uma marca agregadora dos produtos, com a implementação de uma estratégia de qualificação e valorização.



PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

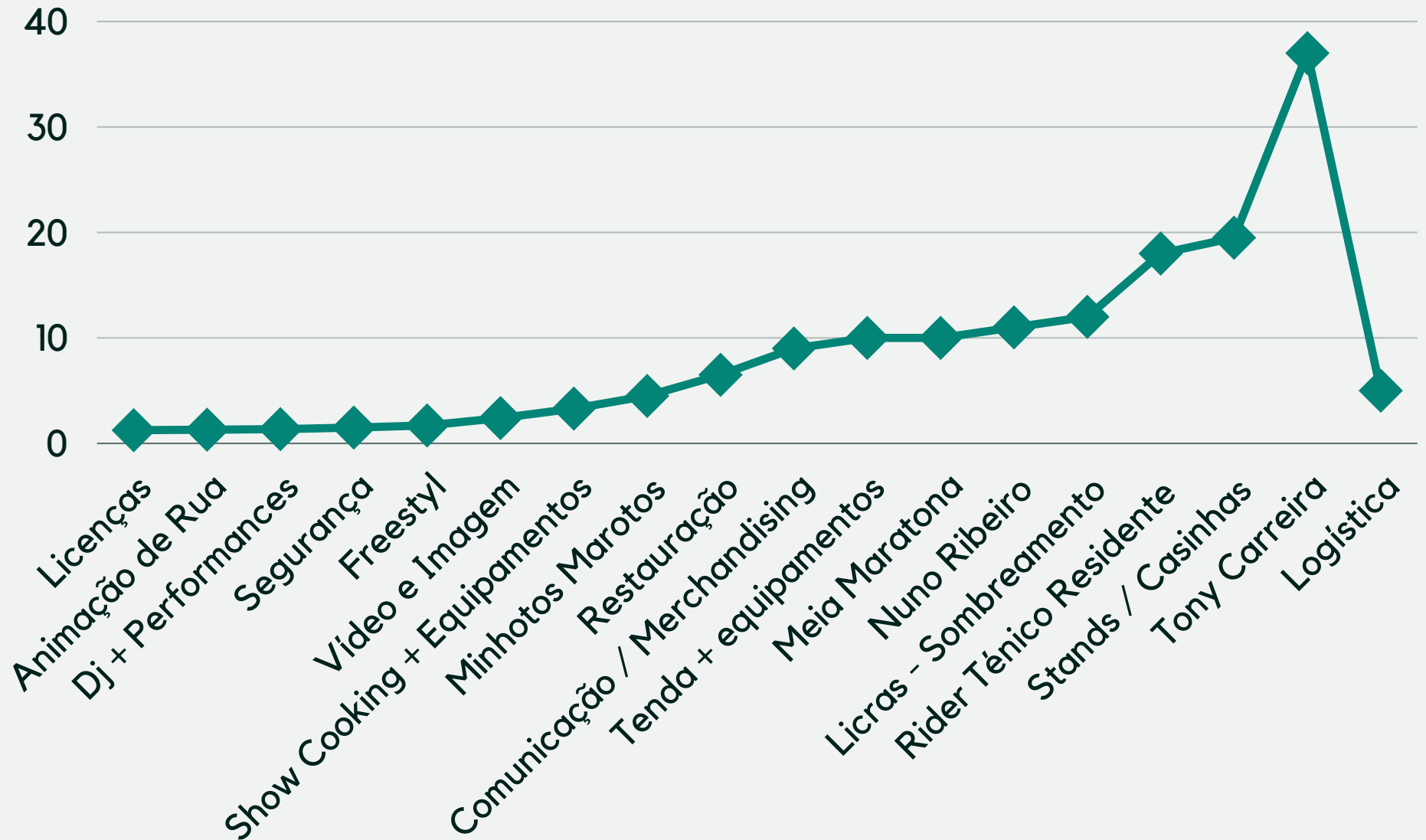
Planear o desenvolvimento sustentável do território como um destino turísticos.
·Fomentar a partilha de recursos, criar marketing cooperativo e promoções, incentivar o desenvolvimento das artes, desporto, cultura, património e lazer, estimular o turismo de natureza .



NOTORIEDADE DO EVENTO

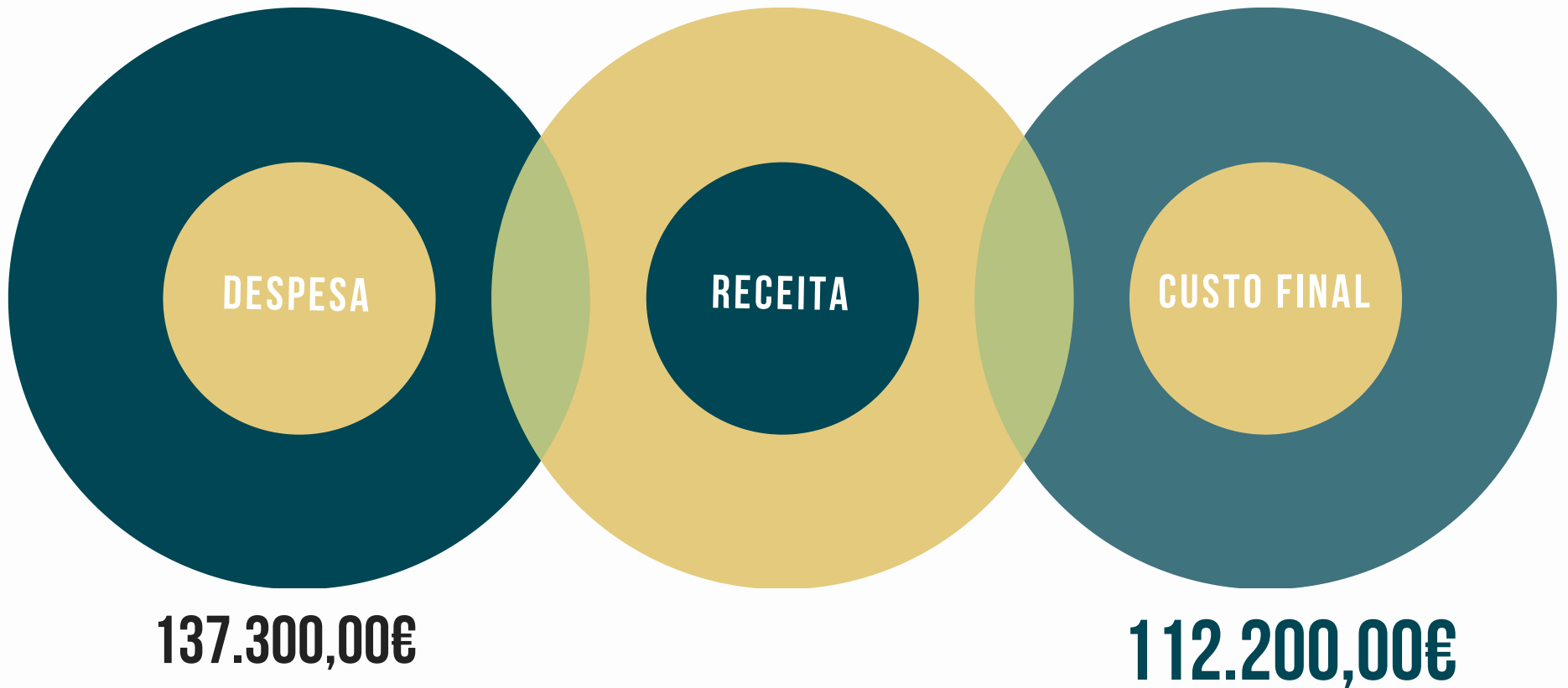
Conquistar um reconhecimento alargado e visibilidade, promover a sua identidade e propósito. Atrair participantes, patrocinadores e apoio, estabelecer uma reputação positiva.
Através de estratégias de marketing e experiências marcantes, a notoriedade do evento contribui para o seu sucesso, impacto na comunidade e potencial crescimento futuro.

Investimento vs Custos



RESUMO DO INVESTIMENTO

25.100,00€



100%

28%

72%

 **INVESTIMENTO DIRETO
NA ECONOMIA LOCAL**

 **NECESSIDADES
EXTERNAS**

ESTIMATIVA DO RETORNO DO INVESTIMENTO PARA A ECONOMIA LOCAL



CEREJA

venda de cereja
15.000kg
Preço médio do
kg 5€

Total de dias do evento 3

RETORNO

75.000.00€

CAFÉS SNACK BARES

Cafés e Snack bares
nas proximidades do
evento 10
Faturação média por
estabelecimento dia
500€

Total de dias do evento 3

RETORNO

15.000.00€

RESTAURAÇÃO

Numero de restaurantes 9
Capacidade média por
restaurante 60 lugares
Numero de refeições média
por dia 1080, distribuídas
por almoços e jantares
Valor médio por refeição 17€

Total de dias do evento 3

RETORNO

55.080.00€

TURISMOS ALOJAMENTO LOCAL

Preço médio do
quarto 65€
Numero de
quartos no
concelho 75

Total de dias do evento 3

19.500.00€

STANDS PRODUTORES

41 Stands Produtores (os
da cereja não estão
contabilizados nestes 41)
Faturação média por
produtor no decorrer do
evento 1.800€
(auscultação junto dos
mesmos)

Total de dias do evento 3

73.800.00€

Outros Setores Económicos Beneficiados

Não conseguimos quantificar uma estimativa dos valores, mas apos auscultação a estes setores de mercado e a AICAF, constatamos que se verificou um aumento das vendas significativos nos seguintes stores.



**PODEMOS CONCLUIR ASSIM QUE, O POTENCIAL DO
RETORNO DO INVESTIMENTO QUE O MUNICIPIO DE
ALÂNDEGA DA FÉ FAZ NA FESTA DA CEREJA&CO
PARA A ECONOMIA LOCAL, FOI DE
APROXIMADAMENTE**



250.000.00€

SGS

Certificado de Conformidade PT23/08852.00

O sistema de gestão da organização

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Paços do Concelho, Largo D. Dinis,
5350-014 ALFÂNDEGA DA FÉ

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 9001:2015

Para as atividades de

**O Âmbito desta Certificação encontra-se
mencionado na 2ª página deste certificado**

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2015 consultar a organização

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from

21 de Setembro de 2023 até 17 de Fevereiro de 2025,
sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios

21 September 2023 until 17 February 2025, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits

Auditoria de Renovação a realizar antes de 17 de Dezembro de 2024

Re certification audit due before 17 December 2024

Versão 1. Certificado pela SGS desde Setembro de 2023

Issue 1. Certified with SGS since September 2023

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve início em 18 de Julho de 2023

The audit leading to this certificate commenced on 18 July 2023

**Esta é uma certificação multisite. Detalhes adicionais dos locais auditados
encontram-se mencionados na página subsequente**

Autorizado por:

Authorized by



IPAC
acreditação

A0003
ISO/IEC 17021-1
Sistemas de Gestão

Luís Neves

Luís Santos

Direção de Certificação
Certification Management

SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação
Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua Cesina Adães Bermudes, Lote 11, Nº 1, 1600-604 Lisboa
T: 217104200; F: 217157527



Este documento foi emitido pela Companhia de acordo com as Condições Gerais de Serviço disponíveis em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Chama-se especial atenção às cláusulas referentes aos limites de responsabilidade, indemnização e jurisdição. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em http://www.sgs.com/clientes/certified_clients.htm. Qualquer alteração não autorizada, adulteração ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os transgressores poderão ser alvo de todas as ações legais previstas.

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



Edição 1
Âmbito pormenorizado

Prestação de Serviços de: Licenças Administrativas, Urbanismo (Controlo Prévio/Fiscalização), Biblioteca Municipal, Ação Social e Educação e Desporto, Cultura e Turismo, Proteção Civil, Florestas, Ambiente e Medicina Veterinária Municipal, Obras Municipais e Serviço de Água e Saneamento. Apoio ao Empreendedorismo, Espaços Verdes e Limpeza Urbana.

Para a obtenção de pormenores adicionais sobre o âmbito deste certificado e da aplicabilidade dos requisitos da ISO 9001:2015 consultar a organização

Locais adicionais

Biblioteca Municipal
RUA DA ESCOLA PREPARATÓRIA Nº84,
5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ

Antiga Câmara
PRACA DO MUNICIPIO nº20,
5350-017 ALFÂNDEGA DA FÉ

Casa da Cultura / Posto Turismo
LARGO S. SEBASTIÃO,
5350-013 ALFÂNDEGA DA FÉ

Centro de Formação Desportiva
RUA CARLOS VIEIRA DE CASTRO,
5350-079 ALFÂNDEGA DA FÉ

Gabinete de Medicina Veterinária Municipal
Rua do Mercado Municipal S/n,
5350-001 ALFÂNDEGA DA FÉ

Escola EB1/Pré-Escolar de Alfândega da Fé
Rua Eng. Manuel Cunha nº265,
5350-001 ALFÂNDEGA DA FÉ

EB2/3+S
Rua Dr. Manuel Vicente de Faria Nº 100,
5350-077 ALFÂNDEGA DA FÉ

Armazém Espaços Verdes
Rua Eng. Manuel Cunha S/N,
5350-001 ALFÂNDEGA DA FÉ

Recinto da Feira
Rua Eng. Manuel Cunha S/N,
5350-001 ALFÂNDEGA DA FÉ

Pré-Escolar de Sambade
Estrada Nacional 315,
5350-312 SAMBAD

Piscinas da ARA (municipais)
RUA 25 DE ABRIL nº 177,
5350-062 ALFÂNDEGA DA FÉ

Armazém Geral
RUA JÚLIO MANUEL PEREIRA S/n,
5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ

Armazém das Águas
RUA DAS EIRAS Nº 211,
5350-027 ALFÂNDEGA DA FÉ

Estaleiro Municipal
RUA DO CEMITÉRIO S/N,
5350-034 ALFÂNDEGA DA FÉ

CIT (centro de interpretação do território) de Sambade
Estrada Nacional 315, 80,
5350-312 SAMBADE
Mercado Municipal
Rua do Mercado Municipal S/n,
5350-001 ALFÂNDEGA DA FÉ

Cemitério Municipal
RUA DO CEMITÉRIO,
5350-034 ALFÂNDEGA DA FÉ

IPAC
acreditação

A0003
ISO/IEC 17021-1
Sistemas de Gestão